

ISRAEL E PALESTINA: UM GENOCÍDIO EM ANDAMENTO?

ISRAEL AND PALESTINE: AN ONGOING GENOCIDE?

ISRAEL Y PALESTINA: ¿UN GENOCIDIO EN CURSO?

César Alexandre da Silva Aprile¹

RESUMO: Este artigo busca analisar o atual conflito entre Palestina e Israel sob a perspectiva humanitária, com foco nos crimes de guerra e contra a humanidade. O Tribunal Penal Internacional já se pronunciou sobre essas questões, mas a polarização global tem gerado divisões nas narrativas sobre o conflito, muitas vezes obscurecendo as verdadeiras vítimas dessa tragédia. Através dessa análise, pretende-se investigar como essas narrativas conflitantes podem impactar a percepção internacional da situação e a resposta humanitária.

Palavras-chave: Palestina. Israel. Genocídio. Hamas.

ABSTRACT: This article seeks to analyze the current conflict between Palestine and Israel from a humanitarian perspective, focusing on war crimes and crimes against humanity. The International Criminal Court has already addressed these issues, but global polarization has led to divisions in the narratives surrounding the conflict, often obscuring the true victims of this tragedy. Through this analysis, the aim is to investigate how these conflicting narratives may impact international perception of the situation and humanitarian response.

Keywords: Palestine. Israel. Genocide. Hamas.

RESUMEN: Este artículo busca analizar el actual conflicto entre Palestina e Israel desde la perspectiva humanitaria, con énfasis en los crímenes de guerra y contra la humanidad. El Tribunal Penal Internacional ya se ha pronunciado sobre estas cuestiones, pero la polarización global ha generado divisiones en las narrativas sobre el conflicto, a menudo oscureciendo a las verdaderas víctimas de esta tragedia. A través de este análisis, se pretende investigar cómo estas narrativas conflictivas pueden impactar la percepción internacional de la situación y la respuesta humanitaria.

Palabras clave: Palestina. Israel. Genocidio. Hamas.

¹ Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul (2023). Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho na instituição de ensino UFPI - Universidade Federal do Piauí (2024).

INTRODUÇÃO

Na manhã do dia 7 de outubro de 2023, a organização político-militar de orientação sunita islâmica Hamas e a Jihad Islâmica Palestina (JIP), lançaram uma operação conhecida como: “Tempestade al-Aqsa”, onde pelo menos 1,4 mil israelenses foram mortos, incluindo 1.033 civis, 275 soldados e 58 policiais, deixando cerca de 3,4 mil feridos (Oshin, 2023).

Além disso, o Hamas e a JIP fizeram um ataque com milhares de foguetes, com objetivo de potencializar o dano contra Israel:

A operação da Resistência Nacional foi anunciada com o lançamento de cinco mil foguetes disparados às 6h30 da manhã contra cidades governadas pelo Estado sionista. Enquanto os foguetes eram lançados, cerca de 100 combatentes de ambos os grupos resistentes atravessaram as fronteiras sionistas para a cidade Sderot, onde dezenas de israelenses foram mortos pelos resistentes. (CARVALHO; GREGORIO, 2023)

Os motivos dessa operação foram anunciados por Mohammed al-Deif, comandante do Hamas:

Decidimos dizer basta. Hoje, o povo está a recuperar a revolução e a reativar a Marcha do Retorno’, declarou, logo antes de exortar as massas a ‘atearem fogo à terra sob os pés dos ocupantes’. Para o comandante, não só os combatentes devem participar do ataque: ‘Se tens uma arma, vai buscá-la. Este é momento de a usarem – saiam com caminhões, carros, machados. Hoje começa a melhor e mais honrosa história’, disse.” (CARVALHO; GREGORIO, 2023)

Israel respondeu este ataque do Hamas e da Jihad Islâmica Palestina (JIP) com uma série de operações militares, chamadas “Espadas de Ferro”, visando alvos tanto no território de Gaza quanto em outros pontos estratégicos controlados por essas organizações (Farinelli, 2023). As forças israelenses intensificaram seus ataques aéreos e terrestres, visando infraestrutura militar, líderes e operativos dessas facções, em uma tentativa de desarticular seus planos e diminuir a capacidade de ataque.

Com o prolongamento do conflito, ficou claro para muitos que Israel não estava apenas buscando combater o Hamas, no que é defendido como “direito à autodefesa”, mas também promovendo um genocídio na Faixa de Gaza. A relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para os direitos humanos nos territórios palestinos ocupados, Francesca Albanese, publicou um relatório em 25 de março de 2024, no qual afirmou que existem motivos razoáveis para sustentar que Israel está cometendo um genocídio naquela região (León, 2024).

Todavia, muitos dizem que na verdade Israel tem sim direito a se defender do ataque do Hamas e da JIP:

É muito importante que não se esqueça que Israel tem o direito de se defender. Mas é claro que precisa fazê-lo de acordo com o direito internacional, incluindo o direito

humanitário internacional', disse o porta-voz da Comissão Europeia, Peter Stano, durante uma coletiva de imprensa.(FRATER, 2023)

Todavia, será que Israel realmente está buscando apenas se defender do Hamas, da JIP e de outros grupos que considera como “terroristas”, ou há algo mais por trás dessa empreitada? Será que o senso de proporção é coerente? Está Israel realmente respeitando o direito internacional em relação à autodefesa e aos direitos humanos? Essas são algumas das questões que muitos levantam, e é fundamental compreender todos esses aspectos para entender o processo complexo que envolve tanto Israel quanto a Palestina, além de outros sujeitos essenciais, como o Hamas, a JIP e o povo palestino.

MAIOR ATAQUE DE ISRAEL NAS ÚLTIMAS DÉCADAS:

Embora o ataque do 8 de Outubro de 2023, seja visto como um dos maiores daquele ano na região do Oriente Médio, ele não fica muito a frente da mega-operação israelense em na Cisjordânia contra o povo palestino, em julho de 2023, alguns meses antes das ações do Hamas e da JIP:

O Estado sionista de Israel iniciou, no dia 3 de julho, uma mega-operação contra o povo palestino na Cisjordânia. As forças de ocupação concentraram mais de mil soldados sionistas, blindados e drones no acampamento de Jenin, onde habitam cerca de 17 mil palestinos. Doze palestinos, entre eles quatro adolescentes, foram assassinados pelo sionismo, centenas estão feridos e milhares estão sendo despejados. A maior operação em 20 anos contra a Palestina é uma resposta do sionismo apoiado pelo Estados Unidos ao enorme crescimento das forças da Resistência Nacional, que a cada dia tem sido reforçada por novas gerações de palestinos que lançam-se à luta armada como única condição de viver com dignidade.(MARIA, 2023)

1726

Essa operação foi considerada uma das mais devastadoras, na qual Israel realizou extensiva destruição ao utilizar helicópteros, drones e lançadores de mísseis em ataques militares contra uma região sitiada, marcada pela falta de água e serviços básicos de esgoto, além de ser constantemente pressionada pelas forças armadas israelenses. Os moradores de Jenin, uma cidade da região, mobilizaram diversos esforços para resistir à investida militar, demonstrando uma significativa capacidade de resistência armada. Tal resistência incluiu o emprego de bombas, explosivos, lançamentos de foguetes contra territórios ocupados por Israel, além de ações como ataques suicidas e ataques com facas (Maria, 2023).

Além disso a operação em Jenin deixou 12 palestinos mortos, incluindo adolescentes, além de milhares de pessoas deslocadas e infraestrutura civil destruída (Maria, 2023). Esses números revelam a brutalidade das ações israelenses e reforçam as denúncias de organizações internacionais sobre a violência sistemática praticada nos territórios ocupados.

O interessante dessa operação é que ela proporciona uma visão ampla sobre o crescimento de grupos como o Hamas, o Fatah e a Frente Popular para a Libertação da Palestina (FPLP), evidenciado por filiações em massa na região, conforme confirmado por Alla Darghme, repórter da BBC:

Dois anos atrás, quando chegávamos a Jenin, era possível ver dezenas de homens armados amontoados em grupos. Agora, há centenas.” E destaca: “Mais e mais palestinos passaram a acreditar que sua única saída é lutar. Eles acham que, se não brigarem, não terão mais nada no futuro. No momento, eles não têm água encanada ou rede de esgoto – e temem que a situação fique ainda pior.”(MARIA, 2023)

Ou seja, Darghme está dando um testemunho claro, de que as ações de Israel estão atreladas objetivamente ao crescimento das filiações individuais aos grupos mencionados anteriormente, deixando claro que essas operações estão causando mais inconformidade entre a população, o que nos faz refletir, qual era o objetivo de Israel nesta operação?

Pois bem, o objetivo de Israel na Cisjordania, segundo o coronel do exército israelense, Richard Hecht era quebrar a mentalidade de segurança” do campo de refugiados: “Militarmente, o ataque busca destruir a infraestrutura militar da Resistência em Jenin.”(Maria, 2023).

Ou seja, Israel tinha por objetivo atacar os grupos já mencionados aqui, mas além de gerar um efeito contrário, como confirmado por Darghme, ainda causa extremo sofrimento para população local:

A operação do Estado sionista já ocorre há dois dias em Jenin. Até o dia 03/07, mais de 500 famílias já haviam sido evacuadas pelo Crescente Vermelho Palestino, organização de profissionais da Saúde que atuam em zonas de guerra. Vídeos revelam soldados sionistas impedindo ambulâncias de atenderem aos feridos palestinos. Casas e infraestrutura foram destruídas por ataques a drone e foguetes lançados pelo exército genocida de Israel. A distribuição de água e eletricidade em Jenin foi totalmente interrompida (o local já não contava com água encanada ou esgoto, impedidos de funcionar pela ocupação).(MARIA, 2023)

Logo, Israel não demonstrou qualquer empatia pela população local, mesmo se considerarmos que tais grupos não representem as massas palestinas. Ainda assim, não é motivo para tais ações, pois negar a assistência de saúde à população e realizar o deslocamento populacional, seja ele intencional ou não, é considerado, objetivamente, um crime contra a humanidade. Essa violência sistemática contra civis deslocados, com a destruição da infraestrutura essencial, como água e esgoto, e a obstrução de ajuda humanitária, pode ser interpretada como uma violação grave das leis internacionais.

Segundo o Artigo 49 da Quarta Convenção de Genebra, o deslocamento forçado de civis é proibido, salvo em circunstâncias excepcionais de segurança ou necessidade militar imperiosa.

A prática do deslocamento forçado de populações em larga escala, sem uma justificativa militar legítima, pode configurar uma violação desse princípio. A destruição das infraestruturas básicas e a recusa de assistência médica são agravantes, pois resultam em condições desumanas para a população afetada.

Além disso, a política de repressão sistemática, que envolve não só o deslocamento, mas também a destruição de casas e a obstrução de serviços essenciais, pode ser enquadrada como um ato de perseguição. Conforme o Artigo 7 do Estatuto de Roma, a perseguição a um grupo ou comunidade com base em critérios como raça, religião ou nacionalidade, ao ser implementada de maneira sistemática, configura um crime contra a humanidade. Nesse contexto, o deslocamento de palestinos de suas casas e a destruição de suas infraestruturas essenciais pode ser visto como parte de uma política deliberada para desestabilizar a população local e restringir suas condições de vida.

A recusa de assistência humanitária, como os vídeos que mostram soldados impedindo ambulâncias de atender aos feridos, contribui para o agravamento da situação. Isso reflete um esforço sistemático de desumanização e controle sobre uma população já oprimida, e, conforme o Direito Internacional, tal comportamento pode ser caracterizado como um crime contra a humanidade, sendo evidenciado na violência constante e na repressão.

1728

Esses abusos não apenas violam o direito internacional, mas também geram um ciclo de violência e vingança, evidenciado no 8 de outubro de 2023, quando a resposta palestina foi vista por muitos como uma busca por justiça, enquanto para outros foi uma vingança contra os crimes cometidos. Esse evento reflete a continuidade da violência e a insatisfação com a ocupação, resultante em décadas de sofrimento humano e em violação das normas internacionais de proteção aos civis.

ISRAEL E O DIREITO DE AUTODEFESA

Quando falamos sobre o direito de uma nação Soberana a Autodefesa, devemos buscar no Direito Internacional o que está previsto, da qual está prevista no Art. 51 da Carta das Nações Unidas:

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos Membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em

qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.”(Artigo 51, CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS)

Quando lemos este artigo sem qualquer compreensão geopolítica e historiográfica, chegamos a conclusão que sim: Israel tem direito a autodefesa. No entanto, muitos argumentam que Israel não possui o direito à autodefesa, uma vez que é considerado um regime colonialista e de apartheid. O autor Ali Kazak(2023), em seu artigo intitulado “Quem tem o direito à autodefesa, o ocupante ou o ocupado?”, destaca que “Israel não é uma nação inocente sob ataque e se defendendo, como está sendo retratado por grande parte da mídia internacional”.

Segundo Kazak(2023), Israel estabeleceu um regime de apartheid na Palestina, que é visto como um território ocupado desde 1948, quando houve a criação do Estado de Israel à custa da população palestina. Isso, segundo o autor, coloca em questão a legitimidade de qualquer ação israelense em nome da autodefesa.

A crítica central do artigo de Kazak é a de que **os colonizadores e ocupantes não têm o direito de defender suas ocupações e sistemas de apartheid**. O direito à autodefesa, na visão do autor, deve ser reservado aos ocupados, ou seja, ao povo palestino:

Colonialistas, ocupantes e regimes de apartheid não têm o direito de defender suas ocupações e sistemas de apartheid. São os ocupados que têm o direito, de acordo com as leis internacionais, de se defenderem e libertarem seus países. A maioria dos colonos judeus está armada e é membro do corpo militar de reserva de Israel; Israel sabia do risco que corria ao perpetrar a Catástrofe (al-Nakba) de 1948, ocupando o país de outros e negando aos palestinos seus direitos por não serem judeus, no que foi estabelecido como um Estado judeu.(KAZAK, 2023)

1729

Kazak(2023) remonta ao processo histórico de 1948, quando **Israel realizou uma limpeza étnica de mais de 70% da população palestina**, deslocando entre 800 mil e 900 mil pessoas e ocupando grande parte da Palestina, com a destruição de cidades e vilarejos palestinos:

Quando Israel se estabeleceu na Palestina em 1948, fez uma limpeza étnica de mais de 70% do povo palestino – entre 800 mil e 900 mil pessoas –, ocupou 78% do país e destruiu 531 cidades e vilarejos, incluindo 47 vilarejos no Distrito de Gaza, deslocando seus 80 mil residentes. A grande maioria dos palestinos deslocados refugiou-se em Gaza e, atualmente, somam centenas de milhares. Todos os kibutztes e colônias judaicas atacadas pelos combatentes do Hamas em 7 de outubro foram construídas sobre as ruínas dessas 47 aldeias ao redor de Gaza, incluindo Jiyya, Burayr, Hamama, Najd, Dimra e Simsim.”(KAZAK, 2023)

Além disso, Kazak ainda defende que este atual Guerra de Israel em Gaza é na realidade um genocídio contra os povos palestinos:

Os palestinos têm sido vítimas de atos de terrorismo do Estado israelense e de uma lenta guerra de genocídio há 75 anos. Em 1948, eles foram massacrados, estuprados e submetidos a uma limpeza étnica, conforme documentado por historiadores palestinos, israelenses e internacionais. Suas propriedades e pertences foram confiscados, e lhes foi negado o direito inalienável de retornar ao seu país. Todos esses crimes contra a

humanidade foram cometidos e continuam a ser cometidos contra eles por serem palestinos, que não têm o direito de retornar ao que agora é definido como a terra e o Estado exclusivamente judaicos, com a total cumplicidade dos governos ocidentais, especialmente do grupo de países anglo-saxões que formam a chamada coalizão “Cinco Olhos” [Austrália, Canadá, Nova Zelândia, Reino Unido e EUA].”(KAZAK, 2023)

Podemos que a Human Rights Watch, afirmou que Israel utilizou a arma química, fósforo branco em Gaza e no Líbano em Outubro em 2023:

A Human Rights Watch acusou Israel nesta quinta-feira (12) de usar munições de fósforo branco em suas operações militares em Gaza e no Líbano, dizendo que o uso de tais armas coloca os civis em risco de ferimentos graves e de longo prazo.”(REUTERS, 2023)

Além disso, vale lembrar que os bombardeios de Israel são tão intensos que, segundo a agência EuroMed Rights, 25 mil toneladas de explosivos foram lançadas sobre Gaza sitiada – o equivalente a cerca de duas bombas nucleares em termos de peso de explosivos(Kazak, 2023).

Pois bem, quando vemos estes dados de várias entidades, fica claro que não há como dizer de forma clara que Israel tem um direito a autodefesa, pois existe um profundo processo histórico e geopolítico que envolve tanto o estado de Israel quanto os sujeitos envolvidos. Pois, por um lado houve um ataque claro a Israel e contra muitos inocentes no dia 7 de Outubro, que gerou também reféns dos quais é inadmissível, não importa se o Hamas e a JIP represente ou não os povos palestinos, pois os tratamentos são considerados desumanos:

Aos poucos, as experiências dos reféns no cativeiro estão chegando ao conhecimento do público israelense, mas as histórias ainda são fragmentadas. E nem tudo o que os libertados contam às suas famílias é divulgado por elas.”(KRAMER, 2023)

Além disso, também foi confirmado que muitos destes reféns eram estrangeiros, o que tem menos ainda haver com o conflito histórico entre Israel e Palestina:

Houve também os testemunhos dos reféns tailandeses. Alguns foram tratados um pouco melhor, outros pior. Alguns foram espancados, outros foram privados de comida, outros foram impedidos de dormir. Foi brutal.(KRAMER, 2023)

Algumas fontes sugerem ainda tortura e ameaças contra crianças por parte do Hamas:

O menino Eytan, de 12 anos, foi forçado a “assistir a vídeos de terror do 7 de outubro” e foi mantido sozinho num quarto por algum tempo, relatou a tia dele, Deborah Cohen. “Quando ele chegou a Gaza, pessoas por quem ele passou o espancaram”, disse Cohen a uma emissora francesa. “E eles ameaçavam as crianças com uma arma se elas começassem a chorar.

A menina Emily, de 9 anos, só sussurrava quando voltou da Faixa de Gaza, diz o pai. “Quando ela falou comigo, não consegui entender nada.

O tio de Hila, de 13 anos, disse que ela passou 50 dias no escuro, sem oportunidade de tomar banho e com pouco para comer. Algumas pessoas dormiam em bancos, outras em colchões no chão. Elas haviam sido instruídas a sussurrar durante o dia e a ficarem quietas à noite, disse o tio, Yair Rotem, à mídia israelense.”(KRAMER, 2023)

Israel, afirma que está neste conflito buscando combater o Hamas e destruí-lo:

“Em primeira reunião do governo de união nacional, premiê israelense disse que invasão pretende acabar com a alta hierarquia política e militar do Hamas, o grupo terrorista que controla a Faixa de Gaza”(HENDRIX;MORRIS, 2023)

Todavia, este processo está levando a destruição de Gaza:

Enquanto isso, o Hamas, embora abalado, não foi derrotado. Israel busca decapitar sua liderança militar e eliminar grande parte de sua capacidade militar. A campanha em andamento tem se mostrado difícil, apesar das capacidades e recursos muito superiores de Israel. E mesmo uma vitória quase total no campo de batalha não extinguiria o grupo, que possui raízes na sociedade palestina e se posiciona como o porta-estandarte da resistência a décadas de ocupação e apropriação de terras por Israel.

Eu chamaria [o Hamas] de uma entidade muito flexível que combina as características de um partido governante, uma organização clandestina e um fundo de caridade”, disse Michael Milshtein, do Centro Moshe Dayan da Universidade de Tel Aviv, ao The Guardian. “Não é algo em que, se você matar o comandante supremo, toda a estrutura será desmantelada.

Mas Israel, no processo, destruiu muito mais. “Em vez de destruir o Hamas, esta guerra destruirá Gaza e a tornará amplamente inabitável, como já podemos ver no norte de Gaza”, observou Dov Waxman, professor de Estudos de Israel na Universidade da Califórnia em Los Angeles.”(THAROOR, 2023)

Ou seja, até onde se estende o “direito de autodefesa” de Israel, se para isso promove a devastação de Gaza e a morte de milhares de civis inocentes? Inclusive, o Tribunal Penal Internacional emitiu mandados de prisão contra o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, e outras autoridades, como o ex-ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant, além de Mohammed Deif, líder militar do Hamas, em razão de crimes de guerra e contra a humanidade cometidos em Gaza(Leite, 2024).

1731

AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS PALESTINOS

Quando tratamos da luta do povo palestino, estamos nos referindo, em particular, ao seu direito à autodeterminação, conceito que, segundo o revolucionário comunista, político e teórico russo Vladimir Lênin, em sua obra “Sobre o Direito das Nações à Autodeterminação” de 1914, diz respeito ao direito das nações ou grupos étnicos, especialmente aqueles oprimidos por nações maiores ou dominantes, de determinar seu próprio destino político e social. Isso implica que esses povos têm o direito de escolher sua forma de governo, sistema político e outras questões relacionadas ao autogoverno, livres de interferências externas ou da opressão de nações mais poderosas:

A formação de Estados nacionais [autônomos], [...] são os que melhor satisfazem es[sas] exigências do capitalismo moderno, e por isso a tendência de qualquer movimento nacional [buscar a unidade]. Os mais profundos fatores econômicos empurram para isso, e para toda a Europa Ocidental – mais do que isso: para todo o mundo civilizado – o que é típico e normal para o período capitalista é o Estado nacional” (LÊNIN, 1986, p. 512).

Pois bem, vimos anteriormente como Israel ao longo de seu conflito contra o Hamas, a JIP e outros grupos islâmicos, está acabando por afetar Gaza e o povo palestino, causando imenso sofrimento, que vai desde milhares de mortes, até segundo estimativas da ONU, até 85% dos 2,3 milhões de habitantes de Gaza já foram deslocados desde o início da guerra (Perry; Lubell, 2024).

Logo, isso traz a tona uma questão interessante: Se há um genocídio em andamento na Palestina, o que os povos palestinos podem fazer? Protestar? Fugir? A via que muitos sugerem é a luta.

A luta do povo palestino encontra respaldo no direito internacional, especialmente no princípio da autodeterminação dos povos (Júdice, 2024). Esse direito é amplamente reconhecido e protegido por instrumentos legais como a Carta das Nações Unidas e diversas resoluções da Assembleia Geral da ONU.

As resoluções 2787 (1971) e 3070 (1973) são exemplos importantes que afirmam a legitimidade da luta de povos contra a dominação colonial, a ocupação estrangeira e regimes racistas, reconhecendo inclusive o uso da luta armada como um meio legítimo de resistência:

A primeira confirma a legalidade da luta dos povos pela autodeterminação e libertação do domínio colonial estrangeiro e da subjugação externa, especialmente na África Meridional e, em particular, a dos povos do Zimbábue, Namíbia, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, assim como do povo palestino, por todos os meios a seu alcance compatíveis com a Carta das Nações Unidas; ademais, afirma o direito fundamental de todo indivíduo a lutar pela autodeterminação de seu povo quando este se encontre sob a dominação colonial e estrangeira [1]. A segunda condena todos os governos que não reconhecem o direito à autodeterminação e independência, especialmente dos povos da África que se encontram ainda sob dominação colonial e do povo palestino e reconhece a tais povos o direito a travar essa luta ‘por todos os meios possíveis, inclusive a luta armada [2]. (JÚDICE, 2024)

Portanto, é claro que o direito internacional, por meio das resoluções 2787 e 3070 da ONU, reconhece a legitimidade da resistência dos povos sob dominação colonial ou ocupação estrangeira. No caso do povo palestino, esses instrumentos reforçam seu direito à autodeterminação e a adoção de meios necessários para lutar contra a opressão, situando sua causa como parte de uma luta mais ampla pela justiça e liberdade em contextos de colonialismo e ocupação.

CONCLUSÃO

O que ocorre em Gaza não pode ser reduzido a uma mera operação militar — é, na realidade, um genocídio em curso. Israel, em sua busca incessante por manter o domínio sobre a Palestina, não apenas nega ao povo palestino o direito à autodeterminação, mas também os

submete a uma violência sistemática que desumaniza e extermina uma população inteira sob o disfarce de “autodefesa”. Essa “autodefesa” não é nada mais do que uma justificativa vazia para uma máquina de guerra implacável, que destrói cidades, mata civis inocentes e desloca milhões, num ataque contínuo à identidade e à existência do povo palestino.

O direito do povo palestino à resistência e à luta pela liberdade é consagrado no direito internacional, especialmente nas resoluções da ONU, que reconhecem a todos os povos oprimidos o direito de combater a dominação colonial e a ocupação estrangeira, incluindo, de forma inequívoca, o uso da luta armada. No entanto, enquanto o povo palestino exerce esse direito, Israel tenta mascarar suas ações genocidas sob a alegação de “defesa legítima”. É impossível, contudo, ignorar a gravidade de seus crimes: o que ocorre em Gaza é uma tentativa brutal de apagar a Palestina da história, exterminando física e culturalmente um povo, com a cumplicidade de potências internacionais que se omitem diante do massacre.

Não há justificativa para o uso desproporcional da força que resulta em milhares de mortes, entre elas de crianças, idosos e mulheres, além da destruição generalizada de uma região inteira. Israel não está sendo atacado; é, na verdade, um regime colonialista que ocupa a Palestina há mais de 75 anos, destruindo vidas e sonhos. A luta pela liberdade e autodeterminação do povo palestino é não apenas legítima, mas um direito inalienável que deve ser defendido contra a opressão brutal de um ocupante que, em sua arrogância, já não teme as condenações internacionais.

1733

Se algo na história serve como parâmetro de comparação no atual cenário da Palestina, seria que Israel representa a “nova” Sérvia dos anos 90, Benjamin Netanyahu o novo Slobodan Milošević, e Yoav Gallant o novo Ratko Mladić, com Gaza assumindo o papel da nova Srebrenica. O Tribunal Penal Internacional, por sua vez, será para os políticos e militares israelenses o que foi para os sérvios o Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia.

REFERÊNCIAS

CARTA das Nações Unidas, 1945. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Nações%20Unidas.pdf> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

CARVALHO, Ângelo de. GREGORI, Enrico Di. **100 combatentes e 5 mil foguetes: Resistência Nacional Palestina deixa 100 israelenses mortos em ataque surpresa.** A Nova Democracia, 2023. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/100-combatentes-e-5-mil-foguetes-resistencia-nacional-palestina-deixa-100-israelenses-mortos-em-ataque-surpresa/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

FARINELLI, Victor. **Israel declara guerra e inicia novos ataques contra território palestino.** Opera Mundi, 2023. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/israel-declara-guerra-e-inicia-novos-ataques-contra-territorio-palestino/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

FRATER, James. **Israel tem o direito de se defender, mas de acordo com o direito internacional, diz UE.** CNN, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/faixa-de-gaza-uniao-europeia-faz-apelo-contra-bloqueio-de-alimentos-agua-e-medicamentos/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

HENDRIX, Stever. MORRIS, Loveday. **Israel promete ‘destruir’ o Hamas. Mas o que acontecerá com Gaza no final da guerra?** Estadão, 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/internacional/israel-promete-destruir-o-hamas-mas-o-que-acontecera-com-gaza-no-final-da-guerra/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

JÚDICE, Henrique. **O direito internacional e a ‘Tempestade de Al Aqsa’.** A Nova Democracia, 2024. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/o-direito-internacional-e-a-tempestade-de-al-aqsa/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

KAZAK, Ali. **Quem tem o direito à autodefesa, o ocupante ou o ocupado?.** Opera Mundi, 2023. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/opiniao/ali-kazak-quem-tem-o-direito-a-autodefesa-o-ocupante-ou-o-ocupado/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

LEITE, Thiago. **Tribunal Penal Internacional emite mandado de prisão contra Netanyahu.** Carreiras Jurídicas, 2024. Disponível em: <https://cj.estrategia.com/portal/mandado-de-prisao-contra-netanyahu/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

LÊNIN, V. I. **Sobre o direito das nações à autodeterminação.** In: LÊNIN, V. I. Obras Escolhidas, V. I. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.

LEÓN, Lucas Pordeus. **Relatora da ONU diz que Israel comete genocídio na Faixa de Gaza.** Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-03/relatora-da-onu-diz-que-israel-comete-genocidio-na-faixa-de-gaza> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

KRAMER, Tania. **'Não podemos falar tudo': os brutais relatos dos sequestrados pelo Hamas.** UOL, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2023/12/09/nao-podemos-falar-tudo-os-brutais-relatos-dos-sequestrados-pelo-hamas.htm> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

MARIA, Giovanna. **Resistência Nacional Palestina confronta maior ataque sionista em 20 anos.** A Nova Democracia, 2024. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/resistencia-nacional-palestina-confronta-maior-ataque-sionista-em-20-anos/> Acesso em: 9 de Dezembro de 2024.

OSHIN, Olafimihan. **Israeli death toll from Hamas attack surpasses 1,000, top military officer says.** The Hill, 2023. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20231011133836/https://thehill.com/policy/4247805-israeli->

death-toll-from-hamas-attack-surpasses-1000-top-military-officer-says/ Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

PERRY, Tom. LUBELL, Maayan. **Deslocamento de palestinos na guerra de Gaza assusta ONU e árabes.** Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-02/deslocamento-de-palestinos-na-guerra-de-gaza-assusta-onu-e-arabes> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024.

REUTERS. **Human Rights Watch diz que Israel usou fósforo branco em Gaza e no Líbano; país nega.** CNN, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/human-rights-watch-diz-que-israel-usou-fosforo-branco-em-gaza-e-no-libano/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024

THAROOR, Ishaan. **Israel is struggling to destroy Hamas, but it's destroying Gaza.** The Washington Post, 2023. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2023/12/20/israel-battlefield-gaza-defeat-hamas/> Acesso em: 2 de Dezembro de 2024